

Edição eletrônica disponível no site [www.anguera.ba.gov.br](http://www.anguera.ba.gov.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE ANGUERA  
*Prefeitura Municipal*  
*Gabinete do Prefeito*



### PORTARIA Nº 22/2026

Dispõe sobre a cessão de servidor(a) municipal, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica disposta a cessão da Servidora Pública Municipal abaixo relacionada, sem ônus para o cedente:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA NO MUNICÍPIO	QUALIFICAÇÃO / CESSÃO
REIJANE OLIVEIRA LIMA	3274	Professora Municipal, Licenciada em Matemática, com Carga Horária de 20 horas semanais, passe a servir no Colégio Estadual de Tempo Integral Arthur Vieira de Oliveira (CETIAVO), situado neste município de Anguera-Ba.

**Art. 2º** A servidora atuará na direção da Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino localizada neste município de Anguera-Ba.

**Art. 3º** A servidora ficará à disposição por período de tempo indeterminado.

**Art. 4º** Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, EM 09 DE ABRIL DE 2026.**

**MAURO SELMO OLIVEIRA VIEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera - BA, CEP.: 44.670-045  
CNPJ: 13.607.346/0001-02    Telefax: (75) 3239-6500    E-mail: pmanguera@hotmail.com